

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25B0366A91420

**PORTRARIA Nº 13/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, instituindo os Conselhos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 06/97, de 21 de janeiro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota- PI e suas alterações conferidas pela Lei nº 211/2022, de 10 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que trata do processo de eleição/reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos membros das Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada, Trabalhadores de Saúde e Gestores/Prestadores que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota- PI para o biênio janeiro/2026 a janeiro/2028, nos termos do Regimento Eleitoral para Renovação das Entidades e Membros do Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota - 2026-2028,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde de São João da Varjota/PI, para o biênio janeiro/2026 a janeiro/2028, na seguinte forma:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25B0366A91420****I – Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:**

- a) - Titular: Daniela da Silva Vieira Cruz, CPF: 020.641.533-81;
- b) - Suplente: Manoel Antônio Lopes, CPF: 005.615.623-50;
- c) - Titular: Ana Rita de Sousa Rego, CPF: 283.064.258-98;
- d) - Suplente: Cláudia Regina de Sousa Felix, CPF: 538.433.471-15;
- e) - Titular: Raimunda de Jesus de Sousa, CPF: 014.153.033-20;
- f) - Suplente: Adão Polidório da Silva, CPF: 214.035.783-00;
- g) - Titular: Francisco de Assis Oliveira, 617.659.563-07;
- h) - Suplente: José Marcos Ferreira Dantas, CPF: 067.681.613-42.

II – Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS:

- a) - Titular: Juscielma Martins Leite, CPF: 653.423.723-72 - Presidente;
- b) - Suplente: Varton da Silva, CPF: 916.707.803-68;
- c) - Titular: Hélio Néri Mendes Rêgo, CPF: 841.849.143-49;
- d) - Suplente: Jeana Maria Pereira Ribeiro Silva, CPF: 835.449.923-53.

III – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) - Titular: Francisco Ruan Leite Lima de Sousa, CPF: 072.021.663-05;
- b) - Suplente: Alexiano Marques de Lima, CPF: 013.217.443-07;
- c) - Titular: Sandra Maria Siqueira Ferreira Lima, CPF: 024.652.933-46;
- d) - Suplente: Ronan Barbosa de Lima, CPF: 614.458.123-55.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 16 de janeiro de 2026.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI